

Decreto nº072, de 17 de dezembro de 2020.

“Nomeia membros da Comissão para Avaliação e Seleção dos projetos inscritos da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Cria a Comissão para Avaliação e Seleção dos projetos inscritos no edital 02/2020 que destinará os recursos provenientes dos incisos II e III, Art.2º da Lei Federal 14.017/2020. (Vide Decreto nº 17.585/2020)

§ 1º A Comissão de Avaliação e Seleção receberá as propostas encaminhadas para análise e avaliação das propostas participantes e será composta, pelos seguintes representantes:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

- a) Alisson Lima Machado
- b) João Batista Agostinho Barbosa
- c) Cleidianny Alves da Silva Carvalho

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Fábía Maria da Conceição França
- b) Ismar da Silva Lima
- c) Antonio Francisco Azevedo da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Arraial, 17 de dezembro de 2020.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal